



# Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

**PORTARIA Nº 039 de 2021**

**Dispõe sobre a concessão de férias à funcionária da Câmara Municipal, Creusa Aparecida Gomes.**

**AFONSO LOPES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, à vista do Requerimento protocolado sob nº 1128/2021.

**RESOLVE** conceder férias à funcionária Creusa Aparecida Gomes, ocupante do cargo de Diretora Geral, sendo 20 (vinte) dias de gozo a que faz jus, referente ao período de 11 de setembro de 2019 a 11 de setembro de 2020, **autorizando o pagamento de 10 (dez) dias em pecúnia**, na forma da Lei nº 511, de 02 de julho de 1976.

O gozo obrigatório de férias será no período de **05 de 24 de julho de 2021**

A respectiva despesa onerará a dotação 319011.000 do orçamento vindouro.

Registre-se e afixe-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 08 de junho de 2021.

  
**VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA**  
**Presidente**

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

  
Creusa Aparecida Gomes  
Diretora Geral